CONTRATANTE em seus processos de atendimento em TI. 15. Ambiente de execução: refere-se aos ambientes de homologação, treinamento, produção e Data Center de contingência, nos quais a Solução e softwares de apoio estão (ou devem ser) instalados e configurados e nos quais devem ser realizados os serviços previstos neste documento. 16. Ambiente computacional a cargo da CONTRATADA: refere-se ao conjunto de softwares do ambiente de execução cuja configuração e suporte técnico, além da definição de procedimentos de implantação, estarão sob a responsabilidade da CONTRATADA. Alguns exemplos seriam a própria Solução e os softwares de apoio não fornecidos pelo CONTRATANTE, além daqueles usados nas dependências da CONTRATADA, tais como SGBD em ambiente de desenvolvimento e de teste, sistema operacional, ambiente de virtualização, ferramenta de desenvolvimento, servidor de aplicação, ferramenta de desenho de processos, clientes de backup e antivírus, softwares necessários para a gestão do ciclo de vida da Solução, entre outros. 17. Ambiente computacional a cargo do CONTRATANTE: refere-se ao conjunto de softwares cuja instalação, configuração e suporte técnico estarão sob a responsabilidade do CONTRATANTE, instalados em hardware e ambiente de virtualização nas dependências do CONTRATANTE. São exemplos: SGBD em ambiente de Produção, ferramenta de controle de demandas, entre outros. Apesar de estarem no ambiente computacional a cargo do CONTRATANTE, é de responsabilidade da CONTRATADA prover os meios e informações necessárias para integração entre esses softwares e o núcleo da Solução, conforme a necessidade, como no caso de integração com o SGBD etc. 18. Entende-se por código-fonte o conjunto de palavras, sentenças matemáticas e símbolos organizados sob as regras de determinado protocolo, contendo instruções em uma linguagem de programação (protocolo que define regras sintáticas e semânticas para edição de comandos que poderão ser compreendidos e executados por um computador), de maneira lógica e com objetivo definido. Como exemplo, o código-fonte de uma stored procedure responsável por executar determinada rotina ou funcionalidade no Sistema que compõe a Solução Objeto é parte integrante do código fonte da Solução, tudo conforme deliberado pela Diretoria Colegiada.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 026/2022.
Data de Assinatura do Aditivo: 30.12.2025
Vigência do Aditivo: 03.01.2026 a 02.01.2027
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei 13.303/2016.
Valor Mensal estimado de Até: R$-232.902,33 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos).
Contratada: TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Endereço: Rua Miguel de Frias, Nº 206 - Sala 810 – Bairro: Icaraí.
CEP: 24.220-004 Niterói/RJ.
Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretor de Controle, Risco e RI.
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente.

Protocolo: 1280764

CONTRATO Nº: 145/2023
TERMO ADITIVO Nº: 02
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com substituição de peças e instalação ou reinstalação de software, quando necessário, em 507 (quinhentos e sete) equipamentos de autoatendimento e de 758 (setecentos e cinquenta e oito) terminais de caixa da marca Diebold, de propriedade do Banpará, nos locais e quantidades especificadas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, não podendo ultrapassar 05 (cinco) anos, conforme art. 71 da Lei 13.303/2016, observadas as especificações e condições exigidas no edital e anexos. O contrato visa a manutenção dos canais de autoatendimento e baterias de caixa de todas as agências do Banco localizadas no Estado do Pará garantindo a disponibilidade dos serviços ao cliente.
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 019/2023
Data de Assinatura do Aditivo: 29.12.2025
Vigência do Aditivo: 28.12.2025 a 27.12.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Decréscimo Quantitativo, Alteração do e-mail para Comunicação e do endereço da Contratada e Inclusão de Cláusula de Responsabilidade Socioambiental e Climática.
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 e art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016
Valor do Contrato:

MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ATM 4534-248	17	R$ 1.398,90
ATM 4534-307	10	R$ 1.398,90
CD 4534-XXX	315	R$ 1.335,42
CD 4534-201 - UP1	10	R$ 1.598,94
CD 4535-XXX	41	R$ 1.386,43
CD 4535-185 UP1	5	R$ 1.598,94
TPG 4534-XXX	83	R$ 1.386,17
LS 5505-XXX	352	R$ 192,07
TCH 4534-XXX	15	R$ 1.205,33
TCS 4365-XXX	11	R$ 553,98
SERVIÇOS EVENTUAIS	5% DO VALOR FIXO MENSAL	R$ 37.304,49

Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Endereço: Avenida Doutor Kenkiti Shimomoto, n° 1678, Bairro: Novo Osasco.
CEP: 06.045-390 Osasco/SP
Diretor Responsável: Amanda da Silva Soares – Diretora de Tecnologia
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280788

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Doação Nº: 005/2025
Dispensa de Licitação Nº 035/2025
Data: 04.12.2025
Objeto: Doação de bens inservíveis para o INSTITUTO GUSTAVO HESSEL para fins de interesse social.
Data de Assinatura: 10.12.2025
Vigência: 10.12.2025 a 09.06.2026
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.
Donatária: INSTITUTO GUSTAVO HESSEL.
CNPJ: 08.633.366/0002-90
Endereço: Travessa 14 de Abril, nº 2341
CEP: 66.063-485 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280639

Termo de Doação Nº: 011/2025
Dispensa de Licitação Nº 038/2025
Data: 04.12.2025
Objeto: Doação de bens inservíveis para a instituição CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NÓE para fins de interesse social.
Data de Assinatura: 10.12.2025
Vigência: 10.12.2025 a 09.12.2026
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.
Donatária: CENTRO SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL ARCA DE NÓE.
CNPJ: 06.538.090/0001-55
Endereço: Avenida Solimões, nº 13, Quadra 57
CEP: 67.145-117 Ananindeua/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280617

Termo de Doação Nº: 009/2025
Dispensa de Licitação Nº 037/2025
Data: 04.12.2025
Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, livres de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados às atividades da DONATÁRIA referentes à prestação de assistência e de promoção social.
Data de Assinatura: 10.12.2025
Vigência: 10.12.2025 a 09.03.2026
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.
Donatária: CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE.
CNPJ: 06.375.930/0001-06
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, Conjunto Verdejante III, Quadra 15, nº 18
CEP: 67.118-270 Ananindeua/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280623

Termo de Doação Nº: 006/2025
Dispensa de Licitação Nº 036/2025
Data: 04.12.2025
Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, livres de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados às atividades da DONATÁRIA referentes à prestação de assistência e de promoção social.
Data de Assinatura: 10.12.2025
Vigência: 10.12.2025 a 09.03.2026
Fundamento: Art. 29, inc. XVII da Lei nº 13.303/2016.
Donatária: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME.
CNPJ: 15.255.805/0001-53
Endereço: Avenida Celso Malcher, Passagem D. Manoel, nº 22
CEP: 66.077-200 Belém/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1280631

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3769640.
RESOLVE:
AUTORIZAR, o servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82660/1, cargo Sociólogo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, com atuação na Coordenação Estadual de Controle da Hansení-